



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ODONTOLOGIA
ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA INTEGRADA e DENTÍSTICA RESTAURADORA

EDITAL PPGO - 08/2020

**Processo de Seleção Extemporâneo de Aluno Bolsista de
Doutorado para o Programa Estratégico Emergencial de
Combate a Surto, Endemias, Epidemias e Pandemias**

(Ingresso imediato)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE nº 020 de 19/07/2016 que estabelece o regulamento do programa, tendo em vista a disponibilidade de bolsa de Doutorado CAPES, Doutorado com até 36 (trinta e seis) mensalidades, para o Programa Estratégico Emergencial de Combate a Surto, Endemias, Epidemias e Pandemias, cedida ao PPGO via Ofício nº 457/2020-GAB/PR/CAPES,

TORNA PÚBLICO

o processo de inscrição para seleção de aluno bolsista para o curso Doutorado em Odontologia, Áreas de concentração em **Clínica Integrada**, com início imediato.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHA DE PESQUISA E CAMPO DE ATUAÇÃO

1.1. Área de concentração em Clínica Integrada

1.1.1. Linha de Pesquisa em Etiologia, Diagnóstico e Tratamento das Doenças Buciais;

1.1.2. Campo de atuação: por conta da participação da Universidade na Rede Paranaense de Pesquisa Genômica, a referida bolsa resulta de uma articulação da SETI junto a CAPES e deve ser destinada a doutorando que atenda aos

propósitos da referida Rede, particularmente no que se refere aos estudos genômicos do vírus e dos pacientes infectados pelo novo coronavírus, em ambiente hospitalar e/ou laboratorial.

OBS: a duração máxima do curso de Doutorado em Odontologia é de 48 (quarenta e oito) meses, com 70 créditos a serem cumpridos, conforme Resolução CEPE nº 007, de 27 de março de 2018.

2. VAGA OFERTADA

2.1 Será ofertada uma (01) vaga para o curso de Doutorado com Bolsa CAPES, a qual será preenchida apenas pelo candidato que atingir a nota mínima, segundo o presente Edital.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

3.1 Devido ao caráter de urgência de realização, o presente Edital será executado segundo o cronograma do quadro abaixo:

| ETAPAS | LOCAL | PERÍODO |
|--|---|---|
| Inscrição de candidatura e envio de documentação por e-mail | mestreodonto@uepg.br | 15/07/2020 às 23:59 h do dia 16/07/2020 |
| Edital de deferimento das candidaturas | https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/ | 17/07/2020 até 12:00 h |
| Edital de divulgação do resultado da análise documental e "Resultado Final do Processo de Seleção" | https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/ | 17/07/2020 até 23:59 h |

4. INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se inscrever para o Processo de Seleção ao curso de Doutorado todos os portadores de título de graduação em Odontologia com título de Mestre ou que já

tenham defendido a dissertação de Mestrado e que estejam aguardando os trâmites para a obtenção do diploma. Não portadores de título de Mestrado que tiverem perfil para o Doutorado Direto poderão ser admitidos, desde que apresentem experiência prévia em pesquisa e/ou em ambiente hospitalar.

4.2. A documentação necessária para inscrição está discriminada abaixo:

4.5.1. Formulário de inscrição (anexo I do presente edital);

4.5.2. Cópia do comprovante de depósito da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), o qual deverá ter sido realizado por depósito bancário no Banco: Caixa Econômica Federal (104), Agência: 3186; Operação: 003; Conta: 75-8; FAUEPG PROPESP; CNPJ: 08.574.460/0001-35. Em hipótese nenhuma haverá restituição da mesma.

4.5.3. Carteira de identidade (Atenção: Não será permitido o documento de identidade onde se lê “não alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou da identificação fotográfica do candidato);

4.5.4. Cadastro de pessoa física (CPF);

4.5.5. Título de eleitor (brasileiros); passaporte com visto de permanência (estrangeiros);

4.5.6. Certidão de nascimento e/ou casamento;

4.5.7. Quitação com o serviço militar (para homem);

4.5.8. Currículo *Lattes* **DOCUMENTADO** que deverá ser gerado pela Plataforma *Lattes* disponível no endereço eletrônico: (<http://lattes.cnpq.br/>);

OBS: As atividades constantes no currículo deverão ser comprovadas por meio de documentos, os quais deverão ser devidamente identificados e **organizados** de acordo com a sequência especificada na Ficha de Avaliação de Títulos e Produção Científica, para pontuação a ser realizada pela comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.

4.5.9. Diploma de graduação devidamente registrado (deverá ser frente e verso), fotocópia do diploma de Mestrado (Mestre) ou histórico escolar do Curso de Mestrado, acompanhado de declaração de defesa. Exceção se aplica ao caso de Doutorado Direto.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Para a execução deste Edital, o Programa de Pós-Graduação em Odontologia designará a Comissão de Seleção, já existente e composta por professores do PPGO;

6.2 Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for deferida pela Comissão de Seleção;

6.3 O processo de seleção consistirá de:

6.3.1 Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada no Currículo *Lattes* e Documentação Comprobatória – realizada conforme Ficha de avaliação constante no Anexo II do presente Edital, de preenchimento exclusivo pela Comissão de Seleção do PPGO;

6.3.2 Comprovação da suficiência em Língua Inglesa (não eliminatória na seleção). O candidato poderá entregar no momento da inscrição uma comprovação atual (últimos 5 anos). Serão considerados como comprovação de proficiência: a) TOEFL ITP (Test of English as a Foreign Language – Institutional Test Program) – 540 (quinhentos e quarenta) pontos; b) TOEFL IBT - 53 a 64 (cinquenta e três a sessenta e quatro) pontos; c) IELTS (International English Language Testing System) – 5,0 (cinco) pontos; d) First Certificate in English (FCE); e) TOEIC (Test of English for International Communication) – 405 a 600 (quatrocentos e cinco a seiscentos) pontos; f) Certificado de conclusão do curso oferecido pelo Programa “Paraná Fala Inglês” (SRMT English) - nível B2.

6.3.3 O discente de mestrado do PPGO/UEPG não necessita realizar a prova de proficiência.

OBS: O candidato classificado, se não comprovar suficiência em inglês deverá fazer uma prova com data a ser definida pela Coordenação da Pós-Graduação dentro do prazo de 12 meses contados a partir da matrícula no curso.

7. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

7.1 As notas dos candidatos serão obtidas da seguinte maneira:

7.1.1 Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada no Currículo *Lattes* e Documentação Comprobatória: terá valor de 0-10, com peso 3.

7.1.2 Será utilizada a tabela de pontuação do Anexo II do presente Edital.

7.1.3 Será selecionado o candidato que obtiver a maior nota. Candidatos com nota final inferior a 5,0 (Cinco) não serão selecionados.

7.1.4 A divulgação do edital de “Resultado Final do Processo de Seleção” será realizada em ordem de classificação.

8. RECURSOS

8.1 Será admitido recurso aos resultados, desde que seguidas as instruções a seguir:

8.1.1 O recurso deverá ser interposto e protocolado no Protocolo Geral da UEPG (pelo sistema SEI), e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia, até as 12:00 (MEIO DIA) do dia 18/07/2020.

8.1.2 O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Doutorado em Odontologia, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato;

8.1.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;

8.1.4 Admitir-se-á um único recurso por candidato;

8.1.5 A resposta ao recurso interposto será disponibilizada no SEI, em resposta ao processo e também no site do PPGO (<https://www2.uepg.br/ppgodonto/editais/>)

8.1.6 A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da seleção.

9. MATRÍCULA

9.1 A matrícula do candidato selecionado será realizada via internet, através do Sistema de Matrícula para alunos de pós-graduação *Stricto sensu* da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no período a ser divulgado no Edital de “Resultado Final do Processo de Seleção”;

9.2 O candidato selecionado e aprovado que não efetivar sua matrícula até a data determinada perde o direito à vaga obtida, dando direito a que sejam chamados os próximos na lista de classificação;

9.3 Para a matrícula no Curso será exigido o Diploma de Graduação em Odontologia e o Diploma de Mestrado (ou comprovação de defesa com documento que comprove que não há pendências por parte do candidato);

OBS: Para a permanência no curso de Doutorado, o aluno matriculado deverá entregar no prazo máximo de 60 dias contados a partir da data da matrícula, documento oficial da instituição informando que o Diploma encontra-se em vias de expedição, indicando que não há pendência de documentos a serem entregues para emissão do Diploma de Mestrado, sob o risco de ser desligado do curso sem direito aos créditos cumpridos. ESTE ITEM NÃO SE APLICA NO CASO DE O BOLSISTA SER SELECIONADO PARA O DOUTORADO DIRETO.

9.4. Para a liberação da matrícula no sistema deverá ser entregue a seguinte documentação via SEI - UEPG:

9.4.1. Formulário de inscrição (Anexo I);

9.4.2. Uma foto recente, tamanho 3x4.

9.4.3. Fotocópia autenticada da carteira de identidade (Atenção: Não será permitido o documento de identidade onde se lê “não alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou da identificação fotográfica do candidato);

9.5.4. Fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);

9.5.5. Fotocópia do título de eleitor (brasileiros); passaporte com visto de permanência (estrangeiros);

9.5.6. Fotocópia autenticada de certidão de nascimento e/ou casamento;

9.5.7. Fotocópia de quitação com o serviço militar (para homem);

9.5.8. Fotocópia autenticada (deverá ser frente e verso na mesma folha) do diploma de graduação devidamente registrado, fotocópia do diploma de Mestrado (Mestre) ou histórico escolar do Curso de Mestrado (Mestrandos 2018 - 2020). ESTE ITEM (MESTRADO) NÃO SE APLICA NO CASO DE O BOLSISTA SER SELECIONADO PARA O DOUTORADO DIRETO.

10. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

10.1 A implementação da bolsa de estudo estará condicionada ao que está disposto no Edital do Programa Estratégico Emergencial de Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias, cedida ao PPGO via Ofício nº 457/2020-GAB/PR/CAPES.

10.2 O candidato que for selecionado para receber o benefício (bolsa) a que se refere o presente edital deverá entregar cópia do cartão bancário (Banco do Brasil) para implementação da bolsa impreterivelmente até as 12h do dia 18 de julho de 2020. Neste dia a secretaria recolherá a assinatura no termo de compromisso e termo de implementação da bolsa.

Obs.: O bolsista deverá ser titular da conta, a qual deverá ser conta corrente e não poupança.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Ao candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame por meio de edital da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, divulgado no endereço <http://www.pitangui.uepg.br/mestrados/mestreodonto/>;

11.2 O não cumprimento de qualquer exigência do presente edital implicará na eliminação do candidato;

11.3 Junto com o resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados;

11.4 Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia;

11.5 As atividades do Curso estão programadas para iniciar **imediatamente**.

Ponta Grossa, 14 de julho de 2020.

Assinado no original

Prof^a. Dr^a. Nara Hellen Campanha Bombarda

Coordenadora do PPGO/UEPG

ANEXO I**INSCRIÇÃO – DISCENTE****EDITAL PPGO 08/2020**

| Dados de Identificação | |
|--|--|
| Nome: | |
| CPF: | |
| Sexo: | |
| Nome do Pai: | |
| Nome da Mãe: | |
| Data de Nascimento: | |
| Naturalidade (Cidade/Estado): | |
| Nacionalidade: | |
| Estado Civil: | |
| Contato | |
| e-mail: | |
| DDD: | |
| Telefone: | |
| Registro Geral | |
| R.G: | |
| Órgão Expedidor: | |
| Data de Expedição: | |
| UF: | |
| Título Eleitoral | |
| Número: | |
| Nº da Zona Eleitoral: | |
| Nº da Seção: | |

| | |
|--------------------------------------|--|
| UF: | |
| Certificado Militar | |
| Número: | |
| Data de Expedição: | |
| Categoria: | |
| Documento: | |
| Órgão Expedidor: | |
| Carta Patente | |
| Endereço | |
| Tipo de Endereço: | |
| Cep: | |
| Logradouro: | |
| Número: | |
| Complemento: | |
| Bairro: | |
| Apto: | |
| Cidade: | |
| Estado: | |
| Graduação em Odontologia | |
| Instituição de Ensino | |
| Concluído em: | |
| Pós-Graduação – Mestrado: | |
| Instituição: | |
| Concluído em: | |
| Especialização | |

| | |
|---|--|
| Instituição: | |
| Carga Horária: | |
| Local: | |
| Vida Profissional | Campos Obrigatórios da Atuação Profissional (se cadastrar) |
| Instituição: | |
| Local: | |
| Cargo: | |
| Função: | |
| Setor: | |
| Departamento: | |
| Carga horária semanal: | |
| Tempo de Serviço: | |
| Início: | |
| Exercício: | |
| <p>Ao assinar a ficha, declaro serem verdadeiros os dados acima fornecidos e que estou ciente das informações contidas no Edital de Inscrição, Seleção e Matrícula 08/2020 do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Odontologia da UEPG, ao qual estou me candidatando.</p> | |
| Local: | |
| Data | |
| Assinatura | |

OBS: Preencher, imprimir e assinar ou colar a assinatura digitalizada no campo específico

Avaliação de Títulos e Produção Científica Baseada em Currículo *Lattes* e Documentação Comprobatória

CANDIDATO (A):

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – DOUTORADO

| Discriminação | Pontos | Qtd. | | | | | Total |
|---|------------|----------|----------|----------|----------|----------|-------|
| | | 20 15 | 20 16 | 20 17 | 20 18 | 20 19 | |
| 1- TITULAÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 4.0) | | | | | | | |
| 1.1 Mestrado concluído | 2.0 | | | | | | |
| 1.1- Mestrado com créditos e qualificação concluída | 1.5 | | | | | | |
| 1.1- Especialização/Residência | 1.0/1.25 | | | | | | |
| 1.2- Aperfeiçoamento (n. de horas = ____ x 0.005) | 0.5 | | | | | | |
| SUBTOTAL | 4.0 | | | | | | |

Obs: Titulação acadêmica concluída anteriormente a 2015, considerar neste ano

| | | | | | | | |
|---|------------|--|--|--|--|--|--|
| 2- ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS (valor máximo - 1.0) | | | | | | | |
| 2.1- Atividades profissionais na área ou correlata (exceto ensino) (n. de anos = ____ x 0.06) | 0.3 | | | | | | |
| 2.2- Atividades docentes - Nível superior (n. de semestres X 0.1) | 0.4 | | | | | | |
| 2.3- Monitorias e estágios de aperfeiçoamento na área (n. de horas = ____ x 0.003) | 0.3 | | | | | | |
| SUBTOTAL | 1.0 | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--|-----|--|--|--|--|--|--|
| 3- PRODUÇÃO ACADÊMICA (valor máximo - 5.0) | | | | | | | |
| 3.1- Artigo Publicado em Periódicos indexados A (n. de artigos = ____ x 0.5) | 1.0 | | | | | | |
| 3.2- Artigo Publicado em Periódicos indexados B (n. de artigos = ____ x 0.25) | 0.5 | | | | | | |
| 3.3- Artigo Publicado em Periódicos não indexado (n. de artigos = ____ x 0.10) | 0.5 | | | | | | |

| | | | | | | | |
|--|-------------|--|--|--|--|--|--|
| 3.4- Capítulo de livros científico ou didático com corpo editorial e ISBN (n. de capítulos = ____ x 0.25) | 0.5 | | | | | | |
| 3.5- Capítulo de livros científico ou didático sem corpo editorial (n. de capítulos = ____ x 0.15) | 0.5 | | | | | | |
| 3.6 - Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de congresso nacional ou internacional (n. de artigos = ____ x 0.25) | 0.75 | | | | | | |
| 3.7 - Resumo publicado em anais de congresso nacional/internacional) (n. de resumos = ____ x 0.15) | 0,5 | | | | | | |
| 3.8 - Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos oficiais com registro na instituição de origem. (n. de projetos = ____ x 0.25) | 0.75 | | | | | | |
| SUBTOTAL | 5.0 | | | | | | |
| TOTAL | 10.0 | | | | | | |